DECRETO INDIVIDUAL, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera o Assessor Jurídico Adjunto, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **LUIZ FERNANDO BASTOS DE MELO** (matrícula nº 65503) do cargo em comissão de Assessor Jurídico Adjunto da Assessoria Jurídica do Município (símbolo CC1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2026.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de novembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal